



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	023/2022
Folha Nº	023
Assinatura	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 23/2022.

CONTRATADO: EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 13965402706 – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a confecção de homenagens que serão entregues na Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2022, por ocasião do aniversário de 405 anos da Cidade de São Pedro da Aldeia, conforme especificações constantes no processo nº 23/2022, bem como no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 19.240,00 (Dezenove mil, duzentos e quarenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO 13965402706 – ME (CNPJ: 40.586.209.0001-01) apresentou o menor valor e encontra-se apta para realizar o serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 4 (quatro) orçamentos anexos ao processo nº 23/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 29 de março de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA